



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/GAP-RJ-HCA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A União, por intermédio **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167 – Rio Comprido - CEP 20.261-005, na cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, **Srª Cel Med LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA**, portadora da matrícula funcional nº 413229, expedida pelo COMAER, representante legal, designada conforme BCA nº 25 de 5 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE e a **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 - Uberlândia – MG – Cep 38.400-668, neste ato representado pelo **Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.043.997 – DNT – MG e o **Sr. MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da identidade nº 16.291.850 – MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 67246.025045/2020-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAP-RJ-HCA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 014/GAP-RJ-HCA/2021, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Telecomunicações (telefonia fixa), sem dedicação de mão de obra, para o Hospital Central da Aeronáutica, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2024 a 30/11/2025, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 970,57 (novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 11.646,84** (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023/2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120039;

UGR: 120040

Fonte de Recursos: 0151000000;

Programa de Trabalho: 05301003220040001;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000340200;

Nota de Empenho: 2022NE000814.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente renovação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, assinado digitalmente.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
Representante legal da CONTRATADA

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE SANCHES DA SILCA Cel Int
Agente de Controle Interno do HCA

LARISSA LEMOS DE MOURA CORAÇÃO 3S QSS BET
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO 014 GAP-RJ-HCA 2021 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	17/09/2024 18:32:04
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	10adc795485a496633f4aba531042c83
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LARISSA LEMOS DE MOURA CORAÇÃO MORAES no dia 17/09/2024 às 15:43:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 17/09/2024 às 15:55:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 18/09/2024 às 07:05:11 no horário oficial de Brasília.